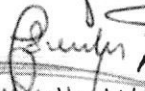
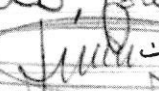


Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, juntamente com a Presidente do Instituto do Reserva Puro a Sr^a Simone de Oliveira Gomes da Cruz, o Procurador Jurídico o Sr^o Josemar Junior Santos e o Sr^o Rodrigo Alvarez contadores da Prefeitura Municipal para tratar de assunto referente ao encaminhamento de informações - Previdência complementar, verificação da adesão e a criação do plano de benefícios autorizado pela PREVIC, o qual atualmente consta como irregular, após exploração do assunto ficou decidido a criação do Comitê da Previdência complementar para acompanhamento do plano de benefícios, essa criação do Comitê será realizada através de Decreto Municipal, este Conselho delibera para que seja solicitado ao executivo ato normativo regulamentando o art. 18 da Lei 4.188/2021, outro assunto abordado foi a solicitação de pedido de pagamento dos diferenças remuneratórias supracitadas de maneira retroativas, relativamente aos meses de março a julho de 2025, foi decidido como anteriormente já havia sido a abertura de demanda no Tribunal de Contas, com relação a certificação dos membros do Conselho Administrativo será realizado a exclusão dos suplentes do cadastro CADPRE. Referente a solicitação de pedido de pagamento dos diferenças remuneratórias, trata-se de requerimento enviado na data de 04 de fevereiro de 2026 pelo Sr^o Josemar Junior (fz) d'Algo Santos Procurador Jurídico do Reserva Puro. Nada havendo a constar em ata, lavo a presente que segue assinada por mim e pelos demais presentes:

Glendete Aparecida Ribeiro, 
 Thelma Rosana Rul, 
 Wiston A. Neuli de Oliveira Lima, 